



PROCESSO	33/2018
INTERESSADO	MAURO MANHÃES MOTTA
ASSUNTO	REQUERIMENTO DE DIREITO AUTORAL Nº 1179

DELIBERAÇÃO Nº 025/2018 – CEP-CAU/ES

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida ordinariamente em Vitória – ES, na sede do CAU/ES, no dia 03 de maio de 2018, no uso das competências que lhe conferem o artigo 104, inciso VIII, da Resolução nº 139 do CAU/BR, e o I e II do art. 85 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o relatório e parecer da conselheira relatora Pollyana Dipré Meneguelli;

DELIBEROU:

1. Por aprovar, unanimemente, o voto da conselheira relatora, decidindo pelo deferimento do Registro de Direito Autoral registrado sob o número 1179, requerido pelo Arq. Urb. Mauro Manhães Motta, registro CAU nº A25616-1, em 03/05/2018.
2. Pelo deferimento no SICCAU, anexando a presente Deliberação e dando conhecimento ao interessado.

Vitória – ES, 03 de maio de 2018.

Pollyana Dipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Sati Fukunaga - Membro da CEP-CAU/ES

Hélio Márcio Honorato Lírio - Membro da CEP-CAU/ES

Giedre Ezer S. Maia – Membro da CEP-CAU/ES